



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 108/2023 - DIOLE

Palmas, 13 de abril de 2023.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que Projeto de Lei número **54/2023**, de autoria da Senhora Deputada **Professora Janad Valcari** que, “obriga os responsáveis por estabelecimentos de atendimento veterinário a notificar a Polícia Civil caso haja constatação de maus tratos aos animais atendidos”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 11 de abril de 2023, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência
Deputada **Prof. JANAD VALCARI**
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Recebido em
19/04/2023